



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 Centro - Afrânio - PE

C.N.P.J.: 10.358.174/0001-84

(87) 3868-1054 / (87) 3868-1038

Lei N.º 269 /2006.

EMENTA: Cria vagas para o cargo de provimento em comissão que estabelece e dá outras providências.

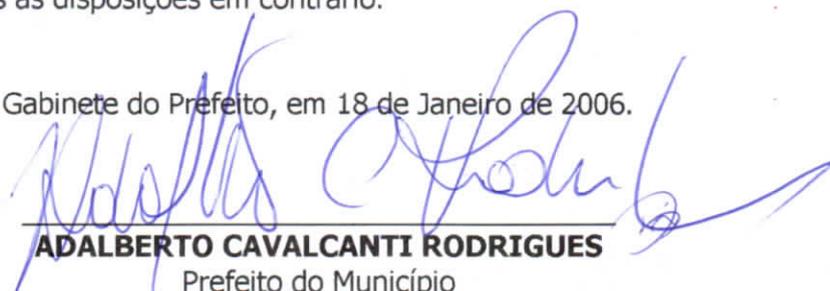
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Afrânio, mais 05 (cinco) vagas para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-I, com remuneração mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão suportadas por dotações próprias constantes no Orçamento Público Municipal vigente, que deverão constar nos orçamentos futuros;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2006.


ADALBERTO CAVALCANTI RODRIGUES

Prefeito do Município